

ATA Nº 218/2020

Ata de número duzentos e dezoito, lavrada aos dezesseis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, nas dependências da SMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Av. Mariana, S/Nº – Centro, Curvelândia - MT. Reuniram-se o Conselho Municipal de Assistência Social para reunião que tem por objetivo tratar de assuntos referente ao Programa Pró-Família. A Assistente Social Sra. Edmeire cumprimenta a todos e em seguida segue para a pauta: Foi solicitado a realização de **“Relatório Familiar” situacional pelo técnico e Validação do parecer com a lista dos beneficiários que serão suspenso,** sendo **as famílias:** Adriana Martins Palmeira(703.712.831-75),Alessandra de Jesus Martins(028.121.091-81),Amize da Conceição dos santos(033.433.171-44), Aracilene Neves da Silva(043.765.051-02),Benedita Aparecida Rosa(907.914.791-53),Carlani Carvalho Ribeiro(028.410.821-99), Claudio Rodrigues Mota(041.548.771-43), Cleane de Souza Silva(005.469.243-10), Crislaine Silva Barboza dos Santos(060.010.041-37), Divani Rodrigues Coelho(593.935.721-00),Donizete de Oliveira(872.357.731-20),Eliete Amaral Pereira(016.019.561-69),Elisangela Augusto dos Santos(012.668.231-31),Eucinda Rosa da Silva(020.362.491-24),Gracinete Sales de Sousa(101.794.364-81),Ivanilda Santos de Moraes(979.680.302-00),Janecléia Borges de Amorim(901.123.851-68),Josiane Pinheiro de Souza(028.120.811-55),Jozane Josefa do Nascimento(702.253.821-21),Juliana Rodrigues da Silva(009.236.672-45),Keila Sales da Silva(911.384.421-00),Laurenice de Jesus(028.575.321-56),Leciane Prudencio da Silva(006.235.971-10),Luciene Alves Pereira(869.341.201-91),Magda Aparecida de Souza Costa(003.907.001-85), Maria Aparecida Ramos(030.640.081-29),Maria Neide dos Santos Cazarin(800.780.441-

Maura Alia Andrade Barboza Vilhug L.S. Custodio
Lucineide Correia da Rocha Rogério Coimbra Edmeire
de Souza Silva Junior; Margareth R. Oliveira Nunes, Marilda R. de Oliveira

20), Maria Pinheiro Rios(000.237.221-50), Maria Rosa Correa(419.802.041-87), Marilene de Arruda Alves(022.719.931-64), Marluce Maria da Conceição(710.638.851-32), Marta Almeida Sales(027.367.151-01), Odete de Jesus Gonçalves (043.575.271-55), Patrícia de Almeida França(077.768.381-44), Robenilda Lucindo Teixeira(010.352.081-30), Ronicleia Aparecida Santos(031.522.261-10), Rosenilda Andrade Bruno(748.342.071-53), Rosania dos Santos Cristino(872.061.881-68), Rosicleia Batista de Oliveira(048.077.691-11), Sandra Rosa do Carmo(695.114.201-78), Sara Perez Moturi(918.417.801-97), Sonia Faustino(036.910.111-10), Sueli aparecida de Carvalho(012.186.911-31), Verônica Aparecida Trabuco(000.009.611-32), Verônica Nunes de Oliveira(014.057.401-83), Vilma Santana dos Santos(032.086.761-74), Waldemir Luis de Oliveira(770.073.606-53), Zilda dos Santos Machado(850.406.571-53), onde foi informado para as famílias em observância a Lei 10.523, de 17 de março de 2017, que criou o Programa Pró – Família, no Art. 11 diz: "O período regular de permanência das famílias no programa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após avaliação da situação Socioassistencial, a ser realizada pelo Comitê Gestor". Através do **ofício de Nº 388/2020/GAB/SETASC/MT** para o Exmo. Senhor Sidinei Custódio da Silva (Prefeito Municipal) foi solicitado que fossem providenciados os quesitos acima destacados em ata através da reunião com o Comitê Gestor Municipal. Não havendo mais nada a tratar nesse momento, dá se por encerrada a presente reunião, eu Maura Célia de Andrade Barboza , secretária indicada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e demais presentes.

Maura Célia Andrade Barboza, Vilma L. S. Custódio

Maucineich Correia da Rocha, Rogério Coimbra, Edmar de Souza Silva Junior, Margaret R. Oliveira, Marilda R. de Oliveira

